



GOVERNO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA

DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DISPONIBILIDADE DE CRÉDITO

Inexigibilidade nº 06/2024-10
Processo Administrativo nº 10/2024

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Mãe do Rio, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art.16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e art. 18 da Lei Nº 14.133/2021.

RESOLVE:

DECLARO que para fins da despesa decorrente de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação nº 06/2024-10, para a **Contratação referente à despesa de 10 (dez) taxas de inscrições para 10 vereadores participarem do Congresso UVB 60 ANOS, promovido pela Plenária Assessoria em parceria com a UVB - União dos Vereadores do Brasil** e atendimento ao disposto no Inciso IV, do Artigo 72 da Lei 14.133/2021, é compatível com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e recursos orçamentários previstos no total de **R\$ 7.970,00 (sete mil, novecentos e setenta reais)**, recurso este, alocado no orçamento vigente na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: Câmara Municipal de Mãe do Rio/PA

- Projeto/Atividade: 01.031.0001. 2.001 – **Gestão da Câmara Municipal.**
- Classificação Econômica: 33.90.39.00 Outros serviços de terceiros de pessoa jurídica
- Subelemento: 3.3.90.39.99 - Outro serviços - PJ
- Fonte de Recursos: 15000000 Recursos não vinculados de impostos

Mãe do Rio/PA, 08 de novembro de 2024.

Raimundo Mauro da Silva Machado
Tesoureiro